



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

De 07 de maio de 2025

(De autoria da Mesa Diretora)

**ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA 16ª
SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele
PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Esta Resolução tem por finalidade alterar a data da 16ª Sessão Ordinária de 2025.

Art. 2º A 16ª Sessão Ordinária, originalmente prevista para o dia 21 de maio de 2025, fica transferida para o dia 28 de maio de 2025, às 19 horas.

Art. 3º A 17ª Sessão Ordinária de 2025 será realizada imediatamente após o término da 16ª Sessão Ordinária, no mesmo dia 28 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, por meio de afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 07 de maio de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE